

A FUNÇÃO DE PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JOSÉ RIBEIRO PENA

A idéia generalizada e quase corrente em várias e diversas camadas sociais, mesmo em algumas que ostentam apreciável cabedal de conhecimento, é a de que o legislativo, de um modo geral, mostra-se inútil e inoperante, pouco servindo aos interesses do po., que lhe cabe resguardar e defender.

Chega-se até, nessa ordem de conjeturas, a afirmações apressadas, entre elas a de que vale mais uma ditadura do que uma democracia, sòmente porque, nesta, há um legislativo incapaz de tomar iniciativas proveitosas, sempre perdido em discussões estéreis, em que predominam os coloridos de fundo nitidamente municipalistas. Não raro tem sido ouvida mesmo a afirmativa de que o Brasil só logrou avançar no caminho do progresso na época em que o país era dominado pelo Estado Novo, livre das peias parlamentares.

Não se estranham êsses conceitos tão difundidos, por isso que êles resultam de um trabalho subterrâneo contra os congressos, trabalho desfechado sub-repticiamente pelos que desejam a implantação, entre nós, dos regimes fortes, com finalidade, muito marcada, de buscar nêles caminho para as expansões e os desregramentos que não podem ter em governos democráticos, que, pela sua própria contextura, estão em condições de exercitar uma vigilância muito mais poderosa nas esferas das atividades humanas que se movimentam nos quadros políticos, sociais e econômicos de uma nacionalidade.

Antes de 1930 a propaganda foi a mesma, conduzida com armas idênticas e impulsionada por figuras iguais ou semelhantes às que, hoje, se aprimoram no mesmo combate. Lembra-se bem que, naquela época, como em 1937, todo o povo recebeu com agrado os rumos de govêrno estabelecidos, com dissolução dos parlamentos, principalmente por causa dessa circunstância, isto é, porque se sentia livre de sua presença na vida política e na atividade administrativa do Brasil. Houve, sem dúvida e sem contestação, uma espécie de sensação de desafôgo com o trancamento das casas legislativas, onde eram manipuladas as leis em nome do povo. A elas se atribuíam todos os males e defeitos do nosso regime republicano.

Algo de novo precisava vir e isto principalmente se constatou em 1937, porque, anteriormente, não se pregara uma revolução para modificar o nosso sistema representativo, mas unicamente com o propósito de fazê-lo pelo cadinho de um aperfeiçoamento, tão deturpados estavam os nossos costumes políticos, a exigirem e a reclamar um pouco mais de austeridade nos seus processos e de dignidade nas suas soluções.

Com o Estado Novo, tivemos a sensação do exercício do governo sem a fiscalização do Congresso, estruturado por uma Constituição ditada, como foi a de 1937, em condições de ser modificada ao sabor dos interesses coletivos, mas também, e isto era o pior, dos pessoais, que brotavam com o decorrer do tempo, dos fatos e das ocasiões.

A experiência apenas serviu para valorizar os parlamentos e estes voltaram a se impor na vida republicana, onde faziam falta, porque eram essenciais aos métodos do processo harmônico que devem constituir as linhas essenciais da vida de um povo.

Restabelecido o parlamento, como mola imprescindível do regime, voltaram os seus inimigos, os que não conhecem a política como forma de realização do bem comum, a empreender a mesma cruzada antiga, usando os mesmos processos de combate e as mesmas idéias para ridicularizá-lo e amesquinhá-lo, numa demonstração franca e evidente de absoluta pobreza, pobreza esta que não lhes inspirava argumentos novos, mas que só sugeria a repetição dos que, de tão velhos, estavam surrados.

É verdade que um novo argumento se levantou. Este o de que, no período ditatorial, de que podemos ter uma amostra viva com a leitura do livro de Graciliano Ramos, «Memórias do Cárcere», o Brasil contou com um grande impulso de progresso material, o maior que já se assinalou na sua vida independente.

O argumento é apenas de superfície e não resiste a um exame mais detido, porque, neste, êle se dilacera totalmente, tão inverídico e sem base se apresenta aos olhos dos que pretendem considerá-lo.

Nesse período, o apregoado progresso do Brasil foi apenas material, mas, mesmo assim, provocado desordenadamente. A nação agitava-se sem alma, e, com isso, criava-se a crise do seu crescimento, que é, agora, a base e o pedestal de todos os sofrimentos que afligem a vida do povo brasileiro. A estrutura nacional transformouse, mas não o fêz em cadência, através de uma evolução planejada e seguindo um método racional, em condições de prever os detalhes de desenvolvimento que se processava, de modo que fôsem eliminados os transbordamentos que surgem como consequência do imprevisto.

Ao contrário disso, o que se percebe é que o crescimento material do país vai marchando além do que se poderia supor, trazem-

do em seu bôjo problemas vários, que se refletem, principalmente, nas suas instituições políticas.

E, por que isto? É porque nos tempos do govêrno ditatorial cuidou-se apenas do progresso material, descurando-se inteiramente do desenvolvimento espiritual, que dá vida, fôrça e sentido de agrupamento a um núcleo humano.

Esse progresso espiritual, tão sensível e tão necessário, não pertence unicamente ao trabalho de formação das elites intelectuais, que se preparam nas escolas. É mais extenso e mais profundo e não resulta apenas de diplomas com que se preparam as pessoas para a vida e a luta profissional. Por mais cuidado que se tenha com o ensino primário, com o secundário e o superior, não serão êles os únicos capazes de preparar a alma do progresso nacional, mesmo porque êste resultado se obtém com o funcionamento dos parlamentos.

É exatamente na vida parlamentar que se aprende a cultivar o que há de mais belo para a dignidade humana: — a liberdade do indivíduo e das coletividades que êle forma.

Nos parlamentos conduz-se o homem para os debates francos, tendo êle próprio a noção de que é livre para discutir os assuntos mais palpitantes e mais delicados que se equacionem. Desta noção nasce para êle o dever de criar indivíduos, como homens livres, capazes de impor sua liberdade e reclamar dos três poderes clássicos da República uma condução medida pela mais estrita legalidade.

Não há dúvida que a liberdade é conquistada pelo povo, quando delibera acêrca do seu próprio regime de govêrno. Mas, depois de conquistada, é o parlamento que a defende e é esta defesa o mais difícil degrau a ser mantido.

É isto mesmo o que adverte o grande teórico da democracia social dos nossos tempos, Haroldo Laski, ao escrever que «a liberdade pertence àqueles que tiverem a coragem de conquistá-la e de defendê-la, após tê-la conquistado».

Por isto não se discute se o parlamento, sendo o criador das fôrças espirituais da nacionalidade, o preparador das suas gerações de estadistas, que, pela experiência, devem conduzi-la no sentido mais harmônico de progresso e bem-estar comum, é uma necessidade para a existência feliz dos povos, destinado a vigiar a moralidade administrativa, a impedir os desacertos políticos, a compêlir os homens públicos, todos êles do Executivo, do Judiciário e do próprio Legislativo — ao cumprimento rigoroso do seu dever.

O exercício dêsse papel, preponderante na vida da República, não há de mobilizar muitos adeptos para o parlamento. Êle funciona como um entrave às ambições que não são dirigidas unicamente no sentido dos mais altos interêsses nacionais. Em consequência, gera adversários, que se medem e contam entre aquêles que

procuram fazer valer seus interesses individuais, muito mais fáceis de ser conquistados em regime em que não prevaleçam as liberdades de pensamento e de opinião.

Tudo isto faz com que a direção de uma casa legislativa deva ser considerada como tarefa das mais penosas na vigência do sistema democrático. Atribui-se-lhe o encargo de defender o prestígio do parlamento que está sob sua direção e pugnar, assim, na defesa dos maiores e mais vivos interesses do povo.

Quando assumimos a presidência da Assembléia Legislativa de Minas tivemos bem presente a extensão dos encargos que nos eram confiados, lamentando apenas que, embora lhe fôssemos dar todo o nosso esforço, não pudéssemos, por contingência própria, emprestar-lhe o realce que merecia e que reclamava.

A obra é difícil por si própria, mas as dificuldades se avolumam sempre que se pensa na existência e na cultura dos que puseram a sua inteligência e o seu patriotismo ao serviço da causa pública, na presidência do legislativo mineiro, tanto na velha República, como na atual, da nossa mesma geração.

Uma outra circunstância dificulta o exercício dessas atividades. É que o presidente do legislativo é recrutado nas fileiras de um partido político e sempre solicitado pelos interesses que êle defende.

Não é fácil contornar e vencer a dificuldade, mas é necessário fazê-lo, atentando-se para a circunstância de que o homem público, arcando com as responsabilidades de direção, tem o dever de colocar de um lado as suas paixões e os seus sentimentos e do outro o seu desejo de servir bem à coletividade, com a preponderância constante dêste último. Sem isto êle não poderá vencer as circunstâncias e enfrentar os problemas do próprio exercício das funções públicas.

Na direção dos trabalhos, sempre complexos, de uma assembléia democrática, onde se busca o esclarecimento da verdade, através de discussões muitas vêzes acaloradas, a isenção das decisões por parte do elemento que conduz e disciplina as atividades que ali se desenvolvem, serve para animar as paixões que se entrecrocavam inevitavelmente.

É êste o ângulo que o presidente de uma casa de parlamento deve objetivar no instante de sua investidura em funções tão altas. A sua ação, com o desdobrar dos trabalhos, terá que continuar êste propósito, de modo que os deputados, sejam os do seu partido, sejam os dos demais partidos, tenham a certeza de que os seus direitos, em qualquer emergência, estarão assegurados.

Fácil é armar o teorema, mas não é simples dar-lhe desenvolvimento integral. As solicitações para o campo político partidário são constantes, e, sem um cuidado especial, o perigo de um pre-

cedente ou de uma liberalidade excessiva, pode gerar conseqüências imprevisíveis, capazes de afetar a própria tranqüilidade da vida parlamentar.

Não há outro caminho seguro a trilhar senão o do máximo de legalidade, tendo-se a letra do Regimento Interno como escudo em condições de bater tôdas as investidas e dar autoridade às decisões que venham da Mesa.

É próprio do plenário dos parlamentos a agitação, mas é necessário que ela não perturbe o pronunciamento das correntes de opinião formadas e que refletem o pensamento do povo. Se assim não fôr, tudo derivará para a esterilidade e os parlamentos perderão muito na sua missão.

A política é uma força de construção social. Com ela o que se procura é realizar o bem comum. Nos parlamentos cada corrente de opinião, no ardor de suas convicções, é uma unidade em disputa e em busca da defesa dos seus princípios. É necessário o respeito a êsses pronunciamentos, porque, do contrário, quebrar-se-ia a harmonia social, indispensável ao trabalho, que, num ambiente de liberdade, faz o progresso nacional.

Neste depoimento cumpre-nos dizer que, em Minas, na sua Assembléia Legislativa, homens de grandes e graves responsabilidades políticas, servem ao seu Estado com amor, dedicação e patriotismo. Disputam acaloradamente, defendem seus princípios com ardor e intransigência, mas tudo com o propósito de melhor esclarecer a opinião pública.

É uma honra presidir a tão ilustre conclave, que em cada momento de suas atividades, seja no plenário, seja nos trabalhos árduos e penosos das comissões, revela homens empenhados em servir aos interesses do povo mineiro. Ninguém ali vive impulsionado pelo seu próprio jôgo, mas lutando no sentido de melhores dias para o nosso povo, de inteira liberdade para sua ação, em um ambiente da mais exata legalidade.